

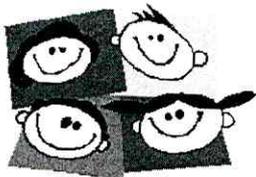
**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2021, às 15h, estiveram presentes por meio eletrônico, através do aplicativo MEET, a presidente do COMDICA, Priscila Dolores, e os/as conselheiros/as de Direito: Waneska Rafaella de Assis (CIEE), Dirceu Lemos (OAB-Caruaru), Jonas Augusto de Barros Chaves (SEPLAG), Albiram Sousa Amaral Lima (CEPA), Perpétua Dantas (Câmara de Vereadores), Verônica Alves da Silva (COMVIVA), Marcella Caroline da Costa Leal (Coordenação de Saúde da Criança e Adolescente), Adriene Maciel (Igreja), Ubirajara Luiz Lima Correia (Lar da Criança), Ivanise Lopes da Silva (SEDUC), Augusto Cesar e José Luiz (Lions Clube). Também estiveram presentes a equipe do Comdica composta por Manuelle Honorato, Ladjane Wanderley, Lucineide Pinheiro, Patricia Naiara e Nelma Sandra. Priscila inicia a reunião cumprimentando a todos em seguida apresenta a equipe técnica do Comdica, e procede informando que o objetivo desta reunião se trata da apreciação das propostas de projeto para concorrer ao edital Fundo da Infância e da Adolescência 2021 Itaú Social. O primeiro projeto foi elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDSDH) denominado "Reconectar". O segundo projeto foi elaborado pelo Instituto do Câncer Infantil do Agreste (ICIA) denominado "Acolher e Cuidar". Priscila pede que comece a apresentação dos projetos e a equipe da SDSDH dá início. Tamires e Naiara, representantes da Gerência de Proteção Social Especial, se apresentam, cumprimentam a todos e explicam as diretrizes principais do projeto Reconectar. A ideia é que o projeto seja executado no espaço do CAUD (Centro de Atendimento ao Usuário de Drogas) direcionado aos adolescentes que fazem uso de substâncias psicoativas do sexo masculino. A justificativa se baseia em um levantamento recente realizado pelo Proteção Social Especial, em que foi identificado o uso de drogas por grande parte dos jovens do sexo masculino e então se percebeu a necessidade de trabalhar a prevenção e o acesso a informação de forma mais eficaz. Dessa forma o projeto Reconectar oferece uma modalidade diferente que visa potencializar o serviço já ofertado, com acesso a saúde, educação, qualificação profissional, e os demais serviços de políticas públicas com o apoio dos profissionais das áreas de psicologia, setor jurídico, assistentes sociais, pedagoga e cuidadores sociais para atender os jovens de maneira humanizada e acolhedora garantindo todos os seus direitos. Priscila agradece a apresentação das responsáveis pelo projeto Reconectar, Tamires e Naiara e abre espaço para os conselheiros fazerem suas considerações. Perpétua Dantas questiona se o projeto terá uma interseção entre a rede municipal de educação, para que quando for identificado alunos que façam uso de substâncias psicoativas seja realizado o encaminhamento do aluno no projeto. Em seguida, Tamires afirma que o projeto prevê alcançar toda a rede municipal de educação com a realização de acompanhamento. Albiram dá início a sua fala e parabeniza a proposta do projeto e questiona como orçamento será designado. Tamires por sua vez, justifica que o orçamento foi realizado de acordo com o modelo próprio, mas que nessa mesma semana iria adequar ao novo formato do Itaú com toda a descrição orçamentária e de contrapartida. Priscila aproveita a oportunidade para informar que em consenso com a diretoria, nos

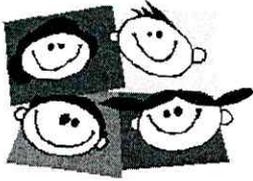
(Handwritten signatures in blue ink)



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 próximos editais, irão publicitar prazos para protocolar projetos no Comdica e o modelo
2 específico. Dirceu e Ubirajara destacam a necessidade de incluir o contexto da pandemia
3 no projeto, visto que é um tema recorrente e relevante para o edital. Naiara justifica que o
4 projeto não pontua a pandemia pelo fato de que a realidade das casas de acolhimento não
5 teve uma mudança significativa durante o período da pandemia, visto que precisaram
6 continuar com o serviço de acolhimento das crianças e adolescentes vulneráveis com os
7 devidos cuidados, mas que podem incluir no texto o contexto pandêmico. Verônica inicia
8 sua fala sobre como o projeto visa suprir as necessidades dos jovens da cidade de
9 Caruaru, tendo em vista que muitos jovens de outros municípios também são atendidos na
10 cidade sobrecarregando os serviços. Ressalta também o impacto da pandemia com o
11 aumento de tráfico e o uso de substâncias psicoativa entre os jovens e mais uma vez
12 destaca a importância de incluir o contexto pandêmico no projeto. Diante desse
13 posicionamento, Priscila enfatiza a importância de fazer uma relação entre o aumento do
14 uso de drogas e tráfico e o cenário de pandemia na realidade dos jovens em situação de
15 risco. Tamires responde o questionamento de Verônica que já não atendem mais
16 adolescentes de outros municípios, pois receberam orientação do poder judiciário para o
17 não recebimento e atendimento desses jovens, havendo uma redução significativa. Em
18 seguida, Priscila abre espaço para Amanda apresentar o projeto do ICIA. Amanda
19 agradece a oportunidade e inicia expondo o eixo da proposta que é a vida e a saúde, o
20 objetivo principal é beneficiar as crianças e suas famílias em vulnerabilidade social nas
21 questões econômicas e de necessidades básicas que foram agravados devido ao cenário
22 da pandemia. Além disso, o acesso as essas crianças para a realização dos diagnósticos
23 foi prejudicado, pois as famílias ficaram reclusas em casas agravando ainda mais a
24 situação. Amanda informa que o projeto oferecerá para as crianças com câncer ações com
25 nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais para garantir um tratamento com qualidade
26 promovendo lazer, saúde física e psicológica, o projeto também visa oferecer apoio
27 psicológico as famílias destas crianças e todo suporte necessário. Amanda destaca
28 também a despesa existente na realização dos diagnósticos por ter grande demanda, e o
29 projeto irá suprir essa necessidade. Albiram parabeniza o projeto e sugere que seja
30 incluído um indicador de aferição de resultados no corpo do projeto. Dirceu enfatiza que a
31 ação da Caravana deveria estar inclusa no projeto visto que é uma ação de extrema
32 importância. Após essas considerações, Priscila abre espaço para a votação dos
33 conselheiros. Ubirajara vota no projeto do Icia, Albiram vota no projeto do Icia, Wanessa
34 vota no projeto do Icia, Dirceu vota no projeto do Icia e parabeniza a todos. Priscila faz
35 considerações reconhecendo a relevância dos dois projetos sendo de duas linhas distintas,
36 mas de grande importância, mas considerando sua experiência em projetos já financiados,
37 o impacto da violência na sociedade é mais valorizado pelos editais do Itaú e finaliza
38 votando no projeto Reconectar. Perpétua vota no projeto Reconectar. Tayná vota no
39 projeto Reconectar. Augusto vota no projeto Reconectar. Adriene vota no projeto do Icia.
40 Jonas vota no projeto Reconectar. José Luiz vota no projeto Reconectar. Marcela vota no
41 projeto Reconectar. Ivanise vota no projeto Reconectar. Verônica vota no projeto
42 Reconectar. Por fim, Priscila informa que o projeto eleito foi o Reconectar incluso no Eixo 2:



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 Enfrentamento e Prevenção de Violações de Direitos da SDCSDH e agradece a participação
2 e disponibilidade de todos os presentes. Eu, Patrícia Najara, lavrei a presente ata que,
3 após lida e aprovada, segue com assinaturas.

Priscila D. de Aguiar; Augusto Cesar B. Candido
Dirceu, Jonas Augusto de Barros e Chaves; Rosângela
Sandra Regina A. Silva; Cleonice de Almeida; Patrícia Najara
Maria Cecylene Ferreira Maia; Jucileide Bandeira de Costa Real
[Signature]